



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 21 de Novembro de 2019 • Ano VI • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Extrato do Termo de Homologação – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0138-2019 Pregão Presencial Nº 019-2019-PP. Contrato Nº 0138-2019 Empresa Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de contrato Nº 0138-2019 - Pregão Presencial 019-2019-PP - Contratada: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda.**
- **Extrato do Termo de Homologação – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0055-2019 - Contratada: Marinilton Oliveira Santos.**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0055-2019 - Pregão Presencial 008-2019-PP - Contratada: Marinilton Oliveira Santos 00903932520.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP. CONTRATO Nº 0138-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, com sede na Av. Presidente Dutra, 3208 – Centro – Vitória da Conquista-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o aditivo do contrato nº 0138-2019, firmado com a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 04 de novembro de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0138-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 019-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, com sede na Av. Presidente Dutra, 3208 – Centro – Vitória da Conquista-BA. OBJETO: Acrescer o quantitativo dos itens 01 e 02 do objeto deste contrato com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666, acrescentando o quantitativo total no importe de R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do valor inicial dos referidos itens passando o contrato para o valor total de R\$ 462.306,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais), em conformidade com os termos do Contrato 0138-2019, assinado em 03 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/11/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Isac Azevedo Magalhães– pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP. CONTRATO Nº 0055-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**, inscrita no CNPJ sob nº 17.174.026/0001-59, com sede à Rua 01, Loteamento José Dias, Nº 06 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o aditivo do contrato nº 0055-2019, firmado com a empresa **MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**, inscrita no CNPJ sob nº 17.174.026/0001-59. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 11 de novembro de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0055-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**, inscrita no CNPJ sob nº 17.174.026/0001-59, com sede à Rua 01, Loteamento José Dias, Nº 06 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Acrescer o quantitativo do item 01 do objeto deste contrato com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666, acrescentando o quantitativo total no importe de R\$ 5.437,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do valor inicial do referido item passando o contrato para o valor total de R\$ 27.187,50 (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em conformidade com os termos do Contrato 0055-2019, assinado em 18 de fevereiro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/11/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Marinilton Oliveira Santos – pela contratada.